



Colégio Pedro II
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Graduação

SISU 2022 LICENCIATURA EM HISTÓRIA 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

A Coordenação de Graduação convoca os candidatos relacionados ao final deste documento para formalizar os procedimentos de matrícula, referente ao curso de Licenciatura em História. O período de matrícula desta chamada vai de **04 a 06 de abril** e deve ser feita a partir do formulário online, liberado às 0h ([link](#)). Deverão ser enviadas as cópias digitalizadas em formato PDF, preferencialmente em um único arquivo, da seguinte documentação:

1. Documento oficial de identidade com foto;
2. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
3. Comprovante de residência com data de emissão ou vencimento há, no máximo, 03 (três) meses;
4. Fotografia recente, colorida, modelo 3x4;
5. Comprovação de cumprimento das obrigações militares, para indivíduos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
6. Título de Eleitor e comprovantes de votação (ou apenas Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE ou do Tribunal Regional Eleitoral - TRE), para maiores de 18 anos;
7. Certidão de nascimento ou certidão de casamento; e,
8. Declaração original de conclusão da 3ª Série do Ensino Médio, emitida pelo estabelecimento de ensino correspondente, informando as providências tomadas para a liberação do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou ENEM ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
9. No caso de impossibilidade de apresentação de comprovante de residência é facultada a apresentação de declaração de próprio punho pelo candidato informando a situação e o endereço.

ATENÇÃO:

- Os arquivos necessários constam no formulário eletrônico e deverão ser anexados na última etapa de preenchimento, preferencialmente em PDF.
- Todos os documentos apresentados de forma digital deverão ter os originais e respectivas cópias apresentados no momento da conferência presencial, em momento oportuno e divulgado pelo Colégio Pedro II.
- Candidatos às vagas de COTA SOCIAL devem apresentar os documentos listados no Anexo I do Edital ([link](#)) e suas alterações, conforme a classificação da ocupação, relativos a cada um dos membros da família indicados no Anexo II ([link](#)).
- No caso de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, a homologação das matrículas dependerá de deferimento em entrevista de heteroidentificação a ser divulgada.

Em caso de dúvidas sobre o procedimento, envie um e-mail para concurso.sisu@cp2.g12.br, com identificação por nome completo e curso.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022.

AMPLA CONCORRÊNCIA

#	Nome	Nota

ESCOLA PÚBLICA

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

#	Nome	Nota

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

#	Nome	Nota
3	GLAUCO RIBEIRO DE AGUIAR	557,04

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

#	Nome	Nota

Candidatos que, independentemente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

#	Nome	Nota